



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MENSAGEM Nº 67/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE
CEP: 62860-000.

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 55/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da Aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025 de **Autoria Poder Executivo Municipal** apreciado e aprovado durante a 24ª Sessão Legislativa Ordinária da 01ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 07 de Outubro de 2025.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/CE, 08 de Outubro de 2025.


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO
PresidentedaCâmaraMunicipaldePindoretama/CE